



PORTRARIA G.P. N°.: 1.426, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	LUZIÂNIA - GO	21/10/2019	LEVAR ADOLESCENTE PARA IML DE LUZIÂNIA.	R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	25/10/2019	IR ATÉ O MUNICIPIO DE CATALÃO LEVAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME NO IML DA CIDADE.	R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS - GO	28/10/2019	IR ATÉ O MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS LEVAR ADOLESCENTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO CITADO.	R\$ 40,00
	CATALÃO - GO	30/10/2019	IR ATÉ CATALÃO LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME DE CONJUNÇÃO CARNA NO IML DO MUNICIPIO.	R\$ 40,00
				TOTAL R\$: 170,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal